



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 023, de 28 de setembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o que dispõe o artigo 23, § 1º a Portaria nº 1467\2022 do Ministério da Previdência Social, que permite a previsão legal de que o servidor em gozo de licença sem vencimento arque com suas contribuições previdenciárias próprias e patronais durante o gozo da licença;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta de alteração legal para deliberação do Chefe do Poder Executivo constante do processo adm. Nº 8310\2023.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidentesuplente do CMP

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular